



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado

PROCESSO Nº 006.7550.2021.0001176-84
Contrato nº 001/2021

APOSTILA Nº PGE 001/2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de n.º 001/2021, firmado com a empresa **INETUM BRASIL LTDA.** que tem por objeto à prestação de serviço no âmbito da automação de processos de trabalho na plataforma open text documentum, para, com base no quanto previsto no §1º da Cláusula Décima Segunda do referido instrumento, conceder o reajuste de aproximadamente 10,160180%, retroativo a 01/2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado no período compreendido entre 01/2021 a 12/2021.

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do contrato de **R\$ 455.348,40** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para **R\$ 501.606,40** (quinhentos e um mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Com a concessão do reajuste acima indicado, fica alterado o valor global do contrato, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Total de Horas	Valor Unitário	Valor Global
01	Serviço de Desenvolvimento	1.520	R\$ 248,32	R\$ 377.446,40
02	Serviço de Manutenção Corretiva, Evolutiva e Adaptativa	500	R\$ 248,32	R\$ 124.160,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 501.606,40

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 02/02/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 02/02/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 02/02/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00041977241** e o código CRC **AD220792**.



empresas **GMC Construções e Engenharia Ltda.** sob o CNPJ 19.277.832/0001-88 e **ORDF Construtora e Edificações Ltda.** e Vencedora a empresa **GMC Construções e Engenharia Ltda** no valor de R\$ 1.666.933,68 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da Construção de Equipamento Esportivo, no Município de Arataca-BA, conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação fica iniciado o prazo recursal, consoante com alínea "b" do art. 109 da Lei no 8.666/93. Salvador - BA, 01/02/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Presidente da Comissão.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DAS REFORMAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL AGNALDO BENTO SANTOS EM PORTO SEGURO/BA E NO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMACÃ/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: Construtora Santa Rita Ltda - ME - Fator "K"=0,84; 2ª colocada: Construtora Sena Junior Ltda - Fator "K"=0,88; 3ª colocada: Modal Construções e Serviços Eireli - Fator "K"=0,90; 4ª colocada: Hayek Construtora Ltda - Fator "K"=0,91; 5ª colocada: Monte Sinai Construções Ltda - ME - Fator "K"=0,95; 6ª colocada: Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda - Fator "K"=1,00. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 02/02/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 009/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO DA PISCINA GMAR/AMARALINA, SALVADOR/BA**. Empresa vencedora: **EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 26.491.793/0001-82), com o Fator Multiplicador "K"= 1,00 (um vírgula zero). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). **Salvador/BA, 02/02/2022** - Presidente da Comissão

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA, 02/02/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 085/21 LOTES 03 E 04 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que as licitantes: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - Lote 03** e **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - Lote 04**, interpuseram recursos contra a decisão da Comissão nos julgamentos das Fases de Proposta de Preços e Proposta Técnica da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - 04 (QUATRO) LOTES**. Os textos dos referidos recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pelo licitante **CONSÓRCIO ENGETEC SIAN (ENGETEC CONSTRUÇÕES E**

MONTAGENS S.A. / SIAN ENGENHARIA LTDA), em face do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO NOVO COMPLEXO METRÔ RODOVIÁRIO, INCLUSIVE DA INTERSEÇÃO DA BA 528 X BR 324, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 101/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, em face do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DA AV. GENERAL GRAÇA LESSA, OGUNJÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JULGAMENTO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 102/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante **AGSERVICE ENGENHARIA LTDA**, em face do Resultado do Julgamento da Fase de Proposta de Preços do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE FEIRA DE SANTANA, ITAPARICA E TAPEROÁ - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente proferida pela Comissão de Licitação, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 02 de fevereiro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

COMUNICADO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0055/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PARA CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DO DUTO SUDOESTE, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que o "Consórcio Gás Natural Bahia", formado pelas empresas TD CONSTRUÇÕES REDE E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI e J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, interpôs recurso contra o julgamento de habilitação da empresa SBA MONSTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. O arquivo do referido Recurso encontra-se à disposição no Portal Licitações-e e abre-se o prazo legal para contrarrazões. Salvador, 03 de fevereiro de 2022. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior

Instrumento: Contrato PGE 033/2018

Objeto: Serviço de locação de máquinas de café expresso e água quente, incluindo manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos para a PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana.

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DONA FLOR LTDA - ME

Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Patrícia Dias Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior

Instrumento: Contrato PGE 027/2019

Objeto: Serviço de copa e cozinha para a PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana.
Empresa: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI - EPP
Gestora: Gilmar Azevedo Da Conceição Souza
Fiscal: Patrícia Dias Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior
Instrumento: Contrato PGE 028/2019
Objeto: Serviços de transporte para a PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana
Empresa: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI - EPP
Gestora: Gilmar Azevedo Da Conceição Souza
Fiscal: Patrícia Dias Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior
Instrumento: Contrato PGE 040/2019
Objeto: Serviços de manutenção predial para sede da Procuradoria do Interior/Núcleo Regional de Feira de Santana.
Empresa: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Patrícia Dias Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior
Instrumento: Contrato PGE 012/2020
Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e desformigação nas dependências da PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana
Empresa: ANTI-PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Patrícia Dias Santos

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior
Instrumento: Contrato PGE 008/2021
Objeto: Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso pela Procuradoria Geral do Estado, lotados na cidade de Feira de Santana/Bahia.
Empresa: CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI-ME
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Patrícia Dias Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 002/2018)
 Processo nº 006.7550.2019.0022748-90
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Objeto: Prorrogar o contrato por 10 (dez) meses, com início em 28/03/2022 e término em 15/01/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 003/2021)
 Processo nº 006.7550.2021.0004895-57
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratada: **LEITE & LIMA LTDA-ME**
 Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 19/02/2022, no valor global estimado em R\$ 5.679,54 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 009/2021)
 Processo nº 006.7550.2021.0005364-91
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratada: **ADEMÁRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**
 Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2022, no valor global estimado em R\$ 12.671,00 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7950, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 012/2021)
 Processo nº 006.7550.2021.0008097-21
 Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**
 Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/03/2022, no valor global estimado em R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 001/2022 AO CONTRATO Nº PGE 001/2021

Processo nº 006.7550.2021.0001176-84 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **INETUM BRASIL LTDA** - Objeto: Concessão de reajuste de

10,160180% retroativo a 01/2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado entre 01/2021 e 12/2021, alterando o valor global estimado para R\$ 501.606,40 (quinhentos e um mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº. 003/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2021.0011572-06. Pregão Eletrônico nº 004/2021; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - CNPJ sob o n.º 54.561.071/0001-92; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação central telefônica; **Valor:** R\$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais); **Unidade Orçamentária:** 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900 e 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000 e 0.105.000000; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; **Regime de Execução:** Empreitada por preço global; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito- **Assinatura:** 02/02/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO nº 019/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0004515-50 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 02.867.848/0001-48 - **Objeto:** A inclusão da Comissão de Recebimento ao Contrato, a qual será composta pelos servidores: André Pereira Borges, matrícula 30.227.313; Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula 305278847; Sheila Gonçalves França, matrícula: 495986106 - **Assinatura:** 02/02/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO nº 022/2020.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0004889-84 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO CNPJ nº 33.683.111/0001-07 - **Objeto:** Inclusão da Comissão de Recebimento ao Contrato, a qual será composta pelos servidores: João Emanuel Moraes de Almeida, matrícula 65001567; Marta Velloso de Carvalho Baptista, matrícula 92034892; Midian Abimael Miranda Bitencourt, matrícula 92038693 - **Assinatura:** 02/02/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2021.

PROCESSO Nº 028.2227.2021.0001636-65 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** OI S/A - **OBJETO:** prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico, de acordo com as especificações do Termo de Referência - **VIGÊNCIA:** a contar da data da sua assinatura, com prazo de 36 (trinta e seis) meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 047/2021 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL: R\$5.428,30 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta centavos).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Destinação de Recursos: 0.113.000000; Programa/Atividade: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 02/02/2022.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0002545-80 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Itabuna Telecomunicações. - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 07 de fevereiro de 2022, com seu término em 06 de fevereiro de 2023. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - Atividade: 4957, 4513, 4625, 5467, 6128 e 7950 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.113.000000, 0.127.000000, 0.148.000000, 0.213.000000, 0.231.000000, 0.109.000000, 0.327.000000 e 0.631.000000. **ASSINATURA:** 01/02/2022.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

